
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza a Sua Excia. O Governador do Estado, a ausentar-se do país em missão oficial no período de 13 a 24 de abril de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Sua Excelência o Senhor Governador do Estado do Pará Dr. SIMÃO JATENE, autorizado a ausentar-se do País, no período de 13 a 24 de abril de 2015, com destino à Doha-Quatar; à Cidade de Cambridge (Inglaterra) e Reino Unido, para tratar assuntos de interesse para o Estado do Pará.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo para o período de 13 a 21 de abril de 2015, conforme informado pela Mensagem nº 005/15-GG, de 26 de março de 2015, conforme informado pela Mensagem nº 005/15-GG, de 26 de março de 2015, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas no Orçamento do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOE Nº 32.864, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**